



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 197/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 532/2009 (prot. nº. 7467/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Ana Orgette de Souza Fernandes Vieira, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 43ª Zona (São Miguel/RN), no período de 03 a 15 de março de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 11 de maio de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente